



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Des. Edgar Nogueira s/n - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / 2022 - CG_MEMORIA

1. Descrição da Necessidade da Contratação

DESCRIÇÃO
Trata-se de Aquisição de serviço de Produção de Vídeos Institucionais/Temáticos, vídeos em <i>Motion Graphics</i> (design em movimento), <i>videocasts</i> informativos direcionados às atividades educativas e culturais desenvolvidas pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL e pelo CENTRO DE MEMÓRIA do TRE-PI, conforme demanda e necessidade definida pela Contratante.

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO
Os recursos para suportar a presente aquisição não foram previstos no Plano de Contratação Anual deste Tribunal, no entanto, tendo em vista a existência de orçamento da Escola Judiciária Eleitoral - EJE para o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política, e considerando que os objetivos pretendidos no presente pedido de contratação alinham-se a essas atividades, a EJE sugere que a fonte de recursos para a presente contratação advenha do orçamento para as ações de cidadania desta unidade.

3. Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO
A presente contratação atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como a RESOLUÇÃO TRE/PI Nº 427, de 14 de setembro de 2021, conforme respectivo Termo de Referência, no que tange, à difusão de atividades institucionais da Justiça Eleitoral no Piauí.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

DESCRIÇÃO																									
Os serviços a serem adquiridos compreendem os seguintes itens:																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Item</th> <th>Unid</th> <th>Qde</th> <th>Duração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Filmagem: atividades (Escola Judiciária e Centro de Memória), documentos históricos e objetos museológicos.</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1 hora</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Produção de Vídeo Institucional/Temático – 6,0 min cada</td> <td>1</td> <td>3</td> <td>18,0 min</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Produção de Vídeo Motion Graphics – 1,5 min cada</td> <td>1</td> <td>8</td> <td>6,0 min</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Produção de Videocast - 1,5 min cada</td> <td>1</td> <td>8</td> <td>6,0 min</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	Item	Unid	Qde	Duração	1	Filmagem: atividades (Escola Judiciária e Centro de Memória), documentos históricos e objetos museológicos.	1	1	1 hora	2	Produção de Vídeo Institucional/Temático – 6,0 min cada	1	3	18,0 min	3	Produção de Vídeo Motion Graphics – 1,5 min cada	1	8	6,0 min	4	Produção de Videocast - 1,5 min cada	1	8	6,0 min
Nº	Item	Unid	Qde	Duração																					
1	Filmagem: atividades (Escola Judiciária e Centro de Memória), documentos históricos e objetos museológicos.	1	1	1 hora																					
2	Produção de Vídeo Institucional/Temático – 6,0 min cada	1	3	18,0 min																					
3	Produção de Vídeo Motion Graphics – 1,5 min cada	1	8	6,0 min																					
4	Produção de Videocast - 1,5 min cada	1	8	6,0 min																					

5. Levantamento de Mercado

DESCRIÇÃO
O mercado local (Teresina) dispõe de empresas com capacidade e condições para realização dos serviços ora demandados, além do que

há histórico de aquisição de produção de vídeos por este Tribunal, especialmente em anos eleitorais.

6. Estimativa do Valor da Contratação

DESCRIÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

7. Descrição da Solução

DESCRIÇÃO

O presente estudo técnico, refere-se à contratação de serviço de produção de vídeos para a difusão de atividades da Escola Judiciária Eleitoral e do Centro de Memória do TRE/PI.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

DESCRIÇÃO

Os itens de serviços constam de bloco único de contratação.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO

A presente contratação consiste em medida necessária para a difusão e comunicação de atividades culturais desenvolvidas pela Justiça Eleitoral no Piauí. Espera-se maior visibilidade do TRE/PI perante a sociedade e o incremento de visitações públicas ao seu Centro de Memória e participação nos eventos da Escola Judiciária Eleitoral.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

DESCRIÇÃO

- Indicação dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Indicação/nomeação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Indicação dos servidores que prestarão as informações para contratada realizar os serviços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

DESCRIÇÃO

Não se aplica.

12. Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

DESCRIÇÃO

Não se aplica.

13. Posicionamento Conclusivo

DESCRIÇÃO

Conclui-se afirmativamente que, a presente contratação de serviços de produção de vídeos são adequados para a divulgação de atividades da Escola Judiciária Eleitoral e do Centro de Memória do TRE/PI, tendo em vista garantir a difusão e acesso público de eventos e produtos educativos e culturais promovidos pela Justiça Eleitoral no Piauí.

14. Estudo de Contratações Anteriores**DESCRIÇÃO**

Não se aplica.

15. Análise de Riscos**DESCRIÇÃO**

Identificação/avaliação de riscos, com algum potencial para comprometer a contratação e/ou a gestão contratual, e respectivas mitigações.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto
1	Questionamentos excessivos no pregão.	baixa	baixo
2	Llicitação deserta	baixa	médio
3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	baixa	alto
4	Uso de equipamentos sem qualidade adequada aos serviços	média	alto

Risco 1	Questionamentos excessivos no pregão
Probabilidade	baixa
Impacto	baixo
Dano	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, - Atentar à legislação no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

Risco 2	Llicitação deserta ou com lote deserto
Probabilidade	baixa
Impacto	médio
Dano	Não realização da licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.

Ação de Contingência	- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
----------------------	---

Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	baixa
Impacto	alto
Dano	Inviabilidade da contratação e atraso de fornecimento dos bens
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> - Sanções e requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem adquiridos. - Prever regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, para habilitação da segunda colocada - Exigir documentação comprovatória que a licitante forneceu similares em contratos anteriores.
Ação de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar com rigor as fases do certame conforme TR, - Aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4	Uso de equipamento técnico sem qualidade adequada
Probabilidade	média
Impacto	alto
Dano	Prejuízos quanto ao entendimento e alcance das mensagens veiculadas
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none"> - Rigor no ato do recebimento e exigência de prova quanto as especificações dos equipamentos; - participação de servidores com conhecimentos técnicos, conforme a natureza e especificidade dos serviços;
Ação de Contingência	Devolução dos produtos de baixa qualidade e aplicação de sanções

16. Declaração e Justificativa de Viabilidade

Os servidores responsáveis pelo planejamento desta contratação, abaixo firmados, declaram-na viável, com base no presente Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

CHRISTIANNE MARIA DOS REIS BASTOS RIBEIRO

Pela Unidade Demandante

PAULO GUTEMBERG DE CARVALHO SOUZA

Pela Unidade Agregada

ABELARD DIAS RIBEIRO

Pela Unidade Administrativa

Teresina, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 14/07/2022, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gutemberg de Carvalho Souza, Analista Judiciário**, em 14/07/2022, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 26/08/2022, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586464** e o código CRC **B3E477C1**.